(Contadoria Geral/1841)

#### **BOLETIM INTERNO Nr 055**

Pag Nr 01

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 23 DE MARÇO DE 2010.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS e devida execução, publico o seguinte:

#### 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### Escala de Serviço à SEF

#### Para o dia 24 mar 10 qua

Sp D	TC LEONARDO	- CPEx
OD	2° Ten AGUIAR	- D Aud
Guarda do Quartel		

3° Sgt DOURIVALDO - D Aud Adj OD e Cmt Gd Cb Gd Cb PORTO - CPEx Cb Rfr Gd e Bom D Cb TÚLIO - CPEx - DGO Motr D Sd FELICIANO Sd Gd (P1) Sd WILSON - SEF; JADSON - SEF; DALTRON - DGO Sd SILVA COSTA - SEF; ADAN - SEF; PIRES - CPEx Perm Estac (P2 Móvel) Perm Estac (P3 Fixo) Sd SOUZA LEÃO - SEF

**Guarda do Contingente** 

Cb D (Cmt Gd) Cb JEFF - CPEx Plantões (Sd Gd) Sd JORDÃO - CPEx; NAYDISON - DGO PABLO - D Aud

Aprovisionamento

Sobreaviso 3° Sgt BASÍLIO - SEF Sd SIQUEIRA Copeiro - SEF Sd SÉRGIO - SEF Cozinheiro

Servico de Portaria/SEF

1º Turno (0800 às 1215h) Cb VITOR-DGO; Sd PEDRO-SEF; LEMOS-CPEx; JÔNATA - D Aud 2º Turno (1215 às 1800h) Sd CASTELO-DGO; DALVINO-SEF; DA SILVA-CPEx; JÔNATA- D Aud

### 2ª PARTE - INSTRUÇÃO

Sem alteração

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

#### 1. ASSUNTOS GERAIS

#### a. Alterações de Oficiais

#### 1) Apresentação

#### Em 23 mar 10

o Maj RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA e a 2º Ten FERNANDA MOTINHA DO SANTOS, por terem passado e recebido a função de Encarregado do Setor Financeiro/SEF, respectivamente.

Em consequência;

a) o Maj RODRIGO DE ALMEIDA VITÓRIA, assume a função de Encarregado do Setor Financeiro/SEF, a contar desta data.

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 055, de 23 mar 10 Pag Nr 02

b) a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### 2) Designação - Transcrição

"Portaria Nr 19 - Gabinete do Comandante do Exército, de 19 de março de 2010.

O Comandante do Exército, no uso da competência que lhe é conferida pelo art 9°, inciso II, alínea "d", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto Nr 2.040, de 21 de outubro de 1996, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, resolve:

Nr 166 - Designar por necessidade do serviço, ex officio, para o Ministério da Defesa (Brasília/DF) o Ten Cel Eng LUCIANO PFEIFER MACEDO".

(Transcrito do DOU Nr 54, de 22 de março de 2010, Seção 2)

Em consequência:

- a) autorizo o Ten Cel PFEIFER a cumprir expediente no Ministério da Defesa, a contar de 22 mar 10, enquanto aguarda a publicação de sua movimentação no Aditamento da DCEM ao Boletim do DGP;
  - b) a SG1/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes. (Nota Nr 150-SG 1.1.4/SEF, de 22 mar 10)

#### c. Alterações de Praças

#### Prorrogação de Tempo de Serviço de Cabos e Soldados - Despacho

1) Os militares a seguir relacionados deram entrada em seus requerimentos onde solicitam a prorrogação de tempo de serviço por um período de 12 (doze) meses, a contar de 1º de março de 2010 com término previsto para 28 de fevereiro de 2011:

Engajamento

Grad	Nome Completo	Claro	Referenciação	Data de Praça
Sd	KLEBER DE OLIVEIRA LUCAS DA ROCHA	138	44.1061.000.000	
Sd	CÉSAR JÚNIOR TARGINO MATA	175	44.3200.79A.000	10 00
Sd	PHILLIPE JADSON DE SOUZA	185	44.3200.000.000	1° mar 09
Sd	WELLINGTON COSTA ZACARIAS	200	44.3200.921.000	

- 2) Considerando que, consoante os elementos que compõem os requerimentos, ficou comprovado que os requerentes atendem aos requisitos exigidos, de acordo os artigos 128, 129, 130 e 135 do Regulamento da Lei do Serviço Militar, aprovado pelo Decreto nº 57.654, de 20 jan 1966; combinado com os artigos 9º, 13 e 15 das Instruções Gerais para a Prorrogação do Tempo de Serviço Militar (IG 10-06), aprovadas pela Port. nº 257-Cmt Ex, de 30 abr 09.
- 3) Dessa forma, à vista dos elementos constantes do processo e em conformidade com os preceitos legais e regulamentares pertinentes, pelo que dou, concordando com o parecer do Chefe da 1ª Seção do Gabinete da SEF, o seguinte despacho:
  - a) Deferido. Seja concedida a prorrogação de tempo de serviço pleiteada pelos militares em

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 055, de 23 mar 10 Pag Nr 03

tela, por atenderem aos requisitos exigidos e estarem de acordo com a legislação em vigor, conforme os amparos mencionados no Nr 2 acima;

- b) Publique-se o presente despacho em Boletim Interno; e
- c) A SG1/SEF e os demais interessados tomem as providências decorrentes.

#### d. Alterações de Servidores Civis

Progressão Funcional - Concessão - Transcrição

"O Diretor de Civis, Inativos e Pensionistas, tendo em vista o disposto nos artigos 2º, 4º, 5º, 6º, 7º, 17, 18, 21, 22, 25 e 32 do Decreto Nr 84-669, de 29 de abril de 1980, com a nova redação dada pelo Decreto Nr 89.310, de 19 de janeiro de 1984, resolve:

Conceder progressão funcional aos servidores civis relacionados no anexo desta Portaria, com efeito a partir de 1º de março de 2010.

MAT	Mama	DIANO	CAT	NITY/	]	)A	PA	ARA	CODOM	DM
SIAPE	Nome	PLANO	FUNÇ NIV	MIV	CL	<b>PAD</b>	CL	PAD	CODOM	KIVI
0076205	EDINALVA MARIA DE JESUS	PGPE	1202	NI	С	VI	S	I	071969	11
1105877	ELIANY DE OLIVEIRA GALVÃO	PGPE	1006	NA	S	I	S	II	071969	11
1099930	PAULO PEREIRA MASCARENHA	PGPE	0801	NI	S	I	S	II	045120	11

(Transcrito do Adt DCIP ao Bol/DGP Nr 018, de 3 mar 10)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

#### e. <u>Diversos</u>

## 1) Concessão de Suprimento de Fundos em Caráter Excepcional, com Valores Superiores ao Fixado nos Incisos I e II do Artigo 1º da Portaria Normativa Nr 1.403/MD, de 26 de outubro de 2007.

O Secretário de Economia e Finanças, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria do Comandante do Exército Nr 727, de 08 de outubro de 2007, alterada pela Portaria Nr 558, de 28 de julho de 2008, e considerando as justificativas apresentadas pela 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército, na mensagem SIAFI Nr 2010/0324906, de 22 de março de 2010, resolveu autorizar o Ordenador de Despesas da Base de Apoio Logístico do Exército - BA AP LOG EX, a conceder suprimento de fundos ao agente suprido por ele designado, no valor de R\$ 61.765,36 (sessenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos) com a finalidade de pagamento de despesas portuárias e de desembaraço alfandegário sobre a importação de armamento, munição, equipamento de visão e pontaria de mísseis Igla, oriundos da Rússia, no exercício financeiro do ano de 2010, conforme prescreve a Portaria Normativa Nr 1.403/MD.

(Nota Nr 05-S.3-Dir/D Cont, de 22 mar 10)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 055, de 23 mar 10 Pag Nr 04

#### 2) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nr 11, de 19 mar 10

#### a) Progama de Prevenção e Controle da Rabdomiólise

Portaria Nr 129, de 11 mar 10.

Aprova a Diretriz para a implantação do Programa de Prevenção e Controle da Rabdomiólise induzida por esforço físico e pelo calor, no âmbito do Exército.

#### b) Comemorações do Dia do Exército

Portaria Nr 145, de 16 mar 10.

Estabelece a Diretriz para as comemorações do dia do Exército para o ano de 2010.

#### c) Cursos e Estágios

(1) Portaria Nr 068-DGP, de 16 mar 10.

Aprova as Normas para a Seleção de Oficiais e Praças para os cursos de Especialização e de Extenção e Estágios Gerais no Exército Brasileiro.

(2) Portaria Nr 018-DECEx, de 11 mar 10.

Altera os Calendários dos Cursos de Altos Estudos Militares, de aperfeiçoamento, de formação, de especialização e extenção, e dos Estágios para Oficiais, Subtenentes e Sargentos, a cargo do DECEx e dos cursos e estágios das OM e Estb Ens vinculados que funcinarão em 2010 aprovados pela Portaria Nr 045/DECEx, de 03 jun 09.

#### d) Colégios Militares

(1) Portaria Nr 015-DECEx, de 9 mar 10.

Fixa o efetivo máximo permitido, por Colégio Militar, para os anos letivos de 2010 e seguintes.

(2) Portaria Nr 019-DECEx, de 12 mar 10.

Aprova as Normas para aplicação do § 7º do art. 52 da Portaria do Comandante do Exército Nr 042, de 6 fev 08 - Regulamento dos Colégios Militares (R-69).

#### e) Instruções Reguladoras

(1) Portaria Nr 016-DECEx, de 9 mar 10.

Altera as Instruções Reguladoras para a inscrição, seleção e matrícula nos Cursos e Estágios Gerais do Centro de Instrução Paraquedista General Penha Brasil (IRISM/CIPqdt GPB IR 60-17).

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 055, de 23 mar 10

Pag Nr 05

(2) Portaria Nr 017-DECEx, de 1º mar 10.

Aprova as Instruções Reguladoras da Organização, Funcionamento e Matrícula no Curso de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior (IROFM/CGAEM-IR 60-03).

#### f) Programa-Padrão de Instrução PPB-5/3

Portaria Nr 002-COTER, de 10 fev 10.

Programa-Padrão de Instrução PPB-5/3 - Escolas de Instrução Militar (2ª Edição).

#### 3) Concessão da Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina - Transcrição

"Portaria Nr 115, de 9 de março de 2010.

O Comandante do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nr 2.790, de 29 de setembro de 1998, combinado com o art. 19 da Lei Complementar Nr 97, de 9 de junho de 1999, e de acordo com o que propõe a Secretaria-Geral do Exército, resolve:

Conceder a Medalha Militar de Ouro com Passador de Platina criada pelo Decreto Nr 4.238, de 15 de novembro de 1901, nos termos do Decreto Nr 39.207, de 22 de maio de 1956 e com a redação dada pelo Decreto Nr 70.751, de 23 de junho de 1972, ao General-de-Brigada (026112321-0) JOSÉ CARLOS NADER MOTTA, por haver completado, em 27 de fevereiro de 2010, quarenta anos de bons serviços nas condições exigidas pela Portaria Nr 322, do Comandante do Exército, de 18 de maio de 2005.

(Transcrito do Boletim do Exército Nr 11, de 19 de março de 2010)

Em consequência a SG1, a SG3/SEF, a D Aud e o interessado tomem as providências decorrentes

(Nota Nr 127-SG1.1.3/SEF, de 22 mar 10)

### 4) Comitê Gestor dos recursos orçamentários recebidos para os V Jogos Mundiais Militares - Transcrição

"Portaria Nr 014, EME, de 15 de março de 2010.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, no uso das atribuições que lhe confere o Nr 1) e o Nr 3) da letra "b" do ítem 5 da Diretriz para os V Jogos Mundiais Militares - 2011 aprovada pela Portaria Nr 656-Cmt Ex, de 10 de setembro de 2009, resolve:

art. 1º Instituir um Comitê Gestor dos recursos orçamentários recebidos para os V Jogos Mundiais Militares.

art. 2º O Comitê terá a seguinte composição:

#### I - Presidente:

-Gen Bda GERSON FORINI - 6° Subchefe do EME.

II - Membros:

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 055, de 23 mar 10 Pag Nr 06

- Maj Int ALEXANDRE FERNANDES MONTEIRO - da SEF.

art. 3º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação" (Transcrito do Boletim do Exército Nr 11, de 19 de março de 2010)

.....

Em consequência a SG1, a AOFin/SEF, e os interessados tomem as providências decorrentes. Nota Nr 147-SG1.1.3/SEF, de 22 mar 10)

#### 2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

#### a. Ficha-Cadastro SIAPPES

#### D Aud

Por intermédio da MDO Nr 137-SG1/D Aud, de 17 mar 10, a D Aud informou que o Cel ALVARO DA SILVA MATOS, apresentou-se pronto para o serviço em 15 mar 10.

Em consequência, a SG1/SEF faça o registro na Ficha-Cadastro do referido militar.

#### b. Diárias e passagens - Autorização de concessão

- 1) Autorizo que o Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEx) e o 1º Depósito de Suprimento (1º D Sup) sejam provisionados nos valores abaixo especificados, correspondentes ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias e das respectivas passagens aéreas para o trecho RIO DE JANEIRO/RJ BRASÍLIA/DF RIO DE JANEIRO/RJ, aos militares daquelas Organizações Militares (OM) a seguir elencados, referente à V Reunião de Orientação dos Órgãos Importadores do Comando do Exército, que ocorrerá nos dias 23 e 24 mar 10, nesta Capital Federal, conforme Of Nr 03-SCIED/DGO, de 15 mar 10, do Subdiretor de Gestão Orçamentária.
  - 2) Relação e dados dos militares:
    - a) Departamento de Ensino e Cultura do Exército (DECEx)
      - (1) Cel R/1 EDUARDO CONDE SANGENIS;

CPF: 076081527-53; Centro de Custo: 60801;

Valor das passagens: R\$ 1.008,08 (mil e oito reais e oito centavos); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)
267,90	937,65

#### (2) Cap LUIZ EDUARDO DIONYSIO DA FONSECA;

CPF: 480233451-68; Centro de Custo: 60801;

Valor das passagens: R\$ 1.008,08 (mil e oito reais e oito centavos); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)
224,20	784,70

#### (Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 055, de 23 mar 10 Pag Nr 07

b) 1º Depósito de Suprimento (1º D Sup)

(1) Ten Cel JÚLIO CÉSAR DO N. BARBOSA;

CPF: 075433048-64; Centro de Custo: 60801;

Valor das passagens: R\$ 1.008,08 (mil e oito reais e oito centavos); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)
267,90	937,65

#### (2) S Ten JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE SOUZA;

CPF: 921419197-20; Centro de Custo: 60801;

Valor das passagens: R\$ 1.008,08 (mil e oito reais e oito centavos); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)
224,20	784,70

Em consequência, a DGO repasse tanto o valor total de diárias de R\$ 1.722,35, quanto o de passagens de R\$ 2.016,16 para cada uma das OM, Fonte 23, descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito refere-se à V Reunião de Orientação dos Órgãos Importadores do Comando do Exército.

(Nota Nr 016, A/3-SEF, de 17 mar 10)

- 1) Autorizo que a Brigada de Operações Especiais (Bda Op Esp) seja provisionada nos valores abaixo especificados, correspondentes ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias aos militares daquele Grande Comando a seguir elencados, referente à V Reunião de Orientação dos Órgãos Importadores do Comando do Exército, que ocorrerá nos dias 23 e 24 mar 10, nesta Capital Federal, conforme Of nº 03-SCIED/DGO,de 15 mar 10, do Subdiretor de Gestão Orçamentária. Deixo de conceder o pagamento referente às passagens, tendo em vista o deslocamento ser realizado por meio de viatura daquela OM.
  - 2) Relação e dados dos militares:
    - a) Maj ANDRELUCIO RICARDO COUTO;

CPF: 773876006-00; Centro de Custo: 60801;

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)
267,90	937,65

#### b) Cap LUIS GUSTAVO STUMPF;

CPF: 044668947-52; Centro de Custo: 60801;

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)
224,20	784,70

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 055, de 23 mar 10

Pag Nr 08

c) 1° Sgt LAFAIETE MONTEIRO DE CARVALHO;

CPF: 107945728-39; Centro de Custo: 60801;

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)
224,20	784,70

Em consequência, a DGO repasse o valor total de diárias (R\$ 2.507,05) à Bda Op Esp, Fonte 23, descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito refere-se à V Reunião de Orientação dos Órgãos Importadores do Comando do Exército.

(Nota Nr 017, A/3-SEF, de 17 mar 10)

- 1) Autorizo que a 2ª ICFEx (SÃO PAULO/SP) seja provisionada nos valores abaixo especificados, correspondentes ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias aos militares daquela Inspetoria a seguir elencados, referente à Visita de Auditoria Não-Programada a ser realizada na Base de Aviação de Taubaté (TAUBATÉ/SP), nos dias 24 e 25 mar 10, conforme Msg FAX Nr 01-S2 "UU", de 16 mar 10, daquela Chefia.
  - 2) Relação e dados dos militares:
    - a) Ten Cel RENATO JOSÉ PINHEIRO BRANCO;

CPF: 075432898-81; Centro de Custo: 60101; e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)
211,50	317,25

b) Cap JULIANO KELMER PEREIRA;

CPF: 899157046-15; Centro de Custo: 60101; e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)	
177,00	265,50	

c) 1° Ten HIGOR FÁBIO DE MEDEIROS MOREIRA;

CPF: 033844654-07; Centro de Custo: 60101; e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)	
177,00	265,50	

d) 1° Sgt JOSÉ CARLOS OLIVEIRA;

CPF: 584685525-34;

Centro de Custo: 60101; e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)	
177,00	265,50	

#### (Contadoria Geral/1841)

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 055, de 23 mar 10 Pag Nr 09

e) 2° Sgt RAILSON SILVA AGUIAR;

CPF: 505493243-72; Centro de Custo: 60101; e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)	
177,00	265,50	

Em consequência, a DGO repasse o valor total de diárias de R\$ 1.379,25 para a 2ª ICFEx (Fonte 23), descrevendo na observação da NC que o respectivo crédito refere-se à Visita de Auditoria Não-Programada daquela Inspetoria na guarnição de Taubaté-SP.

(Nota Nr 018, A/3-SEF, de 18 mar 10)

- 1) Concedo 5,5 (cinco e meia) diárias e correspondentes passagens aos militares abaixo especificados, todos da Diretoria de Auditoria, tendo em vista o deslocamento BRASÍLIA/DF PIQUETE/SP ITAJUBÁ/MG BRASÍLIA/DF, a fim de participar da Visita de Auditoria à Industria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), no período de 4 a 9 abr 10, atividade prevista no PIV/SEF 2010, naquelas cidades.
  - 2) Relação e dados dos militares:
    - a). Maj LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA;

CPF: 457.569.530-00;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 7.623-6;

Centro de Custo: 60101;

Valor das passagens: R\$ 411,24 (quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)	
211,50	1.163,25	

b) Cap SÉRGIO VIDAL LINHARES;

CPF: 675128796-87;

BANCO/AG/CC: 356 / 0846 / 6.717.296-9;

Centro de Custo: 60101;

Valor das passagens: R\$ 411,24 (quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)	
177,00	973,50	

c) 1° Ten JOÃO ANSELMO RIBEIRO DE SOUZA;

CPF: 497.250.683-00;

BANCO/AG/CC: 001 / 4596-9 / 8.934-6;

Centro de Custo: 60101;

Valor das passagens: R\$ 466,24 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro

centavos)

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)	
177,00	973,50	

d) 2º Ten CECÍLIA DE SOUZA COSTA;

CPF: 523792481-68;

#### SECRETARIA DE ECONOMIA E FINA

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 055, de 23 mar 10 Pag Nr 010

BANCO/AG/CC: 001 / 4267-6 / 8014-4;

Centro de Custo: 60101;

Valor das passagens: R\$ 411,24 (quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)
177,00	973,50

#### e) 2º Ten IOLANDA ROCHA DE SOUZA OLIVEIRA;

CPF: 659269511-00:

BANCO/AG/CC: 001 / 1507-5 / 21324-1; e

Centro de Custo: 60101;

Valor das passagens: R\$ 411,24 (quatrocentos e onze reais e vinte e quatro centavos); e

Valor da diária (R\$)	Valor a receber (R\$)	
177,00	973,50	

Em consequência a SG/4-SEF tome as providências quanto ao pagamento total das diárias e o fornecimento das passagens (Fonte Tesouro) aos militares supracitados.

(Nota Nr 019, A/3-SEF, de 18 mar 10)

#### c. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que a militar a seguir nominada solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei Nr 7.963, de 21 dez 1989, por estar abrangida pelo Prf 2º do art. 1º da Lei Nr 8.071, de 17 jul 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

Deferido: Tendo em vista que a referida militar completou no dia 27 fev 10, 4 (quatro) anos de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciada "ex officio", por término de prorrogação do tempo de serviço, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária) a que a militar faz jus, no valor de 2 (duas) remunerações mensais, o qual deverá ser pago em uma só vez, conforme solicitado no requerimento da interessada.

#### DADOS DA REQUERENTE:

- Nome completo: FERNANDA HADDAD ESTEVES DE LIMA;
- Filiação: FÁBIO AUGUSTO MOREIRA e MARIA AUXILIADORA HADDAD MOREIRA;
- Identidade Militar: 110025095-8:
- PREC/CP: 30 5808894;
- CPF: 810.315.641-87;
- PIS/PASEP: 1.267.393.627-2;
- Domicílio bancário: Banco: Brasil (001); Agência: 4596-9; C/C: 7080-7;
- Endereço: SQN 11 Bloco "B" Apto 401 Asa Norte/DF;
- Graduação: 1º Tenente:
- Data de Praça: 28 fev 06;
- Tempo de serviço e OM que serviu:
- de 28 fev 06 a 14 abr 06 00a 01m 16d Conv/EAS 1a fase/1o RCG
- de 15 abr 06 a 27 fev 07 00a 10m 10d Conv/EAS 2a fase/D Aud
- de 28 fev 07 a 31 dez 07 00a 10m 03d Conv EIS/EsAO

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 055, de 23 mar 10 Pag Nr 011

- de 29 fev 08 a 27 fev 09 01a 00m 00d Convocação/SEF
- de 28 fev 09 a 27 fev 10 01a 00m 00d 1a Prorrogação/SEF
- Tempo computável para compensação pecuniária: 02a 00m 00d;
- Data do licenciamento: 27 fev 10.

(Solução ao Encam Nr 031-SG1/D Aud, de 04 fev 10 - Protocolo Nr 37984)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente da compensação pecuniária, conforme modelo a seguir:

A	Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
	1 305808894		35	A66N02

(Nota Nr 120-SG1.2/SEF, de 17 mar 10)

#### d. Próprio Nacional Residencial - Desocupação - Mensagem Recebida - Transcrição:

Esta Secretaria recebeu e transcreve a seguinte mensagem:

"MSG Nr 2010/0248812, DO CMDO DA 6ª REGIÃO MILITAR, DE 3 MAR10. DO OD DA 6ª RM. AO OD DA SEF. ASSUNTO: PAGAMENTO DE MILITAR DA ATIVA. SOLICITO ESSA CHEFIA PROCESSAR FAP 2ª CORRIDA PAGAMENTO, A INFORMAÇÃO ABAIXO DESCRITA EM FAVOR DO SEGUNDO TENENTE JULIO CESAR PINTO GOIS, PREC/CP 12/0662494, MILITAR TRANSFERIDO DESTA PARA ESSA OM, POR MOTIVO DE TER DESOCUPADO PNR SOBRE ADMINISTRAÇÃO DIRETA DA ESAEX (COD 512) EM 31 DEZ 09, CONFORME PUBLICADO NO BOL REG NR 025, DE 05 FEV 10, DA 6ª RM:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova Info
3	120662494	35	512PO3500000000
3	120662494	35	Z13PO1500000000

Em 3 de março de 2010. (Assn) LUIZ EUCLIDES PALMEIRA LEITE - Cel - OD CMDO 6<sup>a</sup> RM.

Em consequência a SG1.2-Remuneração/SEF, tome conhecimento e as providências decorrentes. (Nota Nr 138-SG1.2/SEF, de 17 mar 10)

# e. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte, do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx e da pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil - Designação de Comissão.

- 1) Designo a comissão composta pelo Cap ARNALDO FERNANDES VIANA, da D Aud, 1º Ten ANDRÉ MARCOS DA SILVA, da D Cont, 1º Ten MAIRA IZABEL VERÃO MARIANO, da SEF, S Ten ROBÉRIO DAS CHAGAS FERREIRA, da 11ª ICEFEX, S Ten STÊNIO DE SOUZA BASTOS, da D Aud e o Svd Civ DONITA PEREIRA DE ALMEIDA, da SEF, para, sob a chefia do primeiro, realizar os exames:
  - a) de pagamento (Port Nr 008-SEF, de 6 maio 08);
- b) da execução da Assistência Pré-Escolar (Port Min Nr 658, de 6 abr 1995, Port Nr 03-DGS, de 10 fev 1995, Port Nr 566-Cmt Ex, de 23 ago 06 e Port Nr 014-Cmt Ex, de 16 jan 08);

(Contadoria Geral/1841) Cont BI Nr 055, de 23 mar 10 Pag Nr 012

- c) das requisições do Auxílio-Transporte (Port Nr 098-DGP, de 31 out 01, Port Nr 269-DGP, de 11 dez 07 e Port Nr 270-DGP, de 11 dez 07);
- d) do cadastro de beneficiários CADBEN/FUSEx (Estatuto dos Militares, Port Nr 653-Cmt Ex, de 30 ago 05 IG 30-32, Port Nr 049-DGP, de 28 fev 08 IR 30-39, Port Nr 863-Cmt Ex, de 23 nov 05 e Port Nr 046-DGP, de 26 abr 02 IG 30-06);
- e) da Pasta de Habilitação à Pensão Militar e Civil (Port Nr 069, de 27 abr 05 IR 30-13 e Port Nr 142-DGP, de 24 ago 05); e
  - f) quando for o caso, das pensões judiciais.
  - 2) Os exames acima referenciados são relativos ao pagamento do mês de abril de 2010;
- 3) A Seção de Remuneração da SG1/SEF deverá disponibilizar ao Chefe da Equipe as cópias da documentação necessária aos exames;
- 4) O Chefe da Equipe deverá despachar, pessoalmente, com o Ordenador de Despesas da SEF, até o 2º dia útil do mês de maio do corrente ano, o relatório de exame de pagamento; e
- 5) O Chefe da SG1/SEF deverá providenciar a publicação do referido relatório e do despacho originados no exame efetuado, impreterivelmente, até o 4º dia útil do mês de maio de 2010.

(Nota Nr 137-SG1.2/SEF, de 16 mar 10)

#### f. Plano de Saúde Suplementar - Auxílio-Indenizatório - Ressarcimento

De acordo com a Portaria Normativa Nr 3, de 30 de julho de 2009, da SRH do MPOG, as Servidoras Civis MARIA ELZA PEREIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE Nr 0078557 e IONE CORREIA DE LIMA RIBEIRO, matrícula SIAPE Nr 0079628, apresentaram os comprovantes de pagamento do Plano de Saúde Suplementar, referente ao mês de fevereiro de 2010, para fins de ressarcimento.

(Solução aos Encam Nr 05-SG1/D Aud, de 10 mar 10-Protocolo Nr 38721; Encam Nr 05-SG1.C/CPEx, de 10 mar 10 - Protocolo Nr 38692)

Em consequência, a SG1.2 Remuneração/SEF tome as providências decorrentes. (Nota Nr 134-SG1.2/SEF de 17 mar 10)

#### g. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 24 mar 10					
Classes	Quantitativos		Complementos		
Efetivos	Tipos Quantidade		Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	228	CF	675	
Oficiais PTTC	RR	23			
ST e Sgt	RR	147			
ST e Sgt PTTC	RR	6			
Cb, Tf e Sd	QR	224			
Outras OM	RR/QR	47			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nr 055, de 23 mar 10

Pag Nr 013

2) A Seção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 24 mar 10				
<b>Café:</b> 130 <b>Almoço:</b> 675 <b>Jantar:</b> 136				

(Nota Nr 079-Sv Aprv/SEF, de 23 mar 10)

#### <u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

#### SINDICÂNCIA - Substituição de encarregado

Seja substituído como encarregado da sindicância que mandei proceder conforme publicado no Nr 1 da 4ª parte do BI/SEF, de 17 mar 10, o 1º Ten RONALDO DE MEDEIROS CRUZ pela 2º Ten VÍVIAN KARLA RIBEIRO, ambos da SEF.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes. (Nota Nr 146-SG1.1.1/SEF, de 22 mar 10)

Gen Ex GILBERTO ARANTES BARBOSA

Secretário de Economia e Finanças